ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-108/2017

PROMOVENTE: WELBERTH REZENDE

ASSUNTO: DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE _____

APROVADO 1ª DISCUSSÃO __/__/__

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO _____

ARQUIVADO A PEDIDO EM 12/12/2017

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM __/__/__ OF _____

SANÇÃO EM __/__/__ LEI Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº L-108/2017

Vereador Autor Welberth Rezende

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada L, que se inicia na Rua Adelino José Martins (ao lado da Unidade de Saúde do Frade) e termina na Rua do Ipê, no Distrito do Frade, como:

I- Rua Professora Mariná Soares de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

ARQUIVADO A PEDIDO
AUTOR
EM 12/12/2017

Justificativa:

Nasceu no Frade, morou durante toda vida no Frade, foi Professora até a aposentadoria no Colégio Ivete Santana Drumond de Aguiar, localizado no Distrito do Frade, sempre realizou trabalhos voluntários em prol dos moradores daquele Distrito.

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,____/____/____

ARQUIVADO A PEDI
AUTOR
EM 12 / 12 2018

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 21 de Agosto de 2017

Ofício nº 9901/2017

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Gabriel Alegre

Ref: Nominação de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos junto aos Exmo. Srs. Vereadores do município de Macaé, nominar os logradouros abaixo relacionados, localizados na Localidade: **FRADE,** situado no Distrito: **FRADE,** conforme relacionados abaixo:

- **ESTRADA FRADE – SANA (MC-108)** – Que se inicia no final da Rua Virgílio Vasconcelos Jr.
- **RUA DO IPÊ** – Que se inicia na Rua Adão José Pacheco e terminando no final da Rua Projetada L, localizada nas Quadras: 17/18 e 43.
- **RUA PROJETADA L** – Que se inicia na Rua Adelino José Martins (ao lado da Unidade de Saúde do Frade) e terminando na Rua do Ipê.
- **RUA PROJETADA A** – Que se inicia na Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra: 43.
- **RUA PROJETADA B** – Que se inicia na confluência da Vila Formosa com a Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra 38.
- **RUA PROJETADA C** – Que se inicia na Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra 38.

ARQUIVADO A PEDIDO
Autos
EM 12/12/2017

Atenciosamente,

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Mat.: 404013

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

PROTOCOLO DA SECRETARIA 23/Ago/2017 09:26 000002511

Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 21 de Agosto de 2017

Ofício nº 9901/2017

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Gabriel Alegre

Ref: Nominação de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos junto aos Exmo. Srs. Vereadores do município de Macaé, nominar os logradouros abaixo relacionados, localizados na Localidade: **FRADE,** situado no Distrito: **FRADE,** conforme relacionados abaixo:

- **ESTRADA FRADE – SANA (MC-108)** – Que se inicia no final da Rua Virgílio Vasconcelos Jr.
- **RUA DO IPÊ –** Que se inicia na Rua Adão José Pacheco e terminando no final da Rua Projetada L, localizada nas Quadras: 17/18 e 43.
- **RUA PROJETADA L –** Que se inicia na Rua Adelino José Martins (ao lado da Unidade de Saúde do Frade) e terminando na Rua do Ipê.
- **RUA PROJETADA A –** Que se inicia na Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra: 43.
- **RUA PROJETADA B –** Que se inicia na confluência da Vila Formosa com a Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra 38.
- **RUA PROJETADA C –** Que se inicia na Rua João Batista Ribeiro, localizada na Quadra 38.

ARQUIVADO A PEDIDO
LAUTOU
EM 12/12/2018

Atenciosamente,

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Mat.: 404013

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

PROTOCOLO DA SECRETARIA 23/Ago/2017 09:26 000002511

JULIA CORDEIRO DE SOUZA MACHADO
PEDRO AMÂNCIO PEREIRA

Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE LEI Nº L-108/2017

Vereador Autor Welberth Rezende

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada L, que se inicia na Rua Adelino José Martins (ao lado da Unidade de Saúde do Frade) e termina na Rua do Ipê, no Distrito do Frade, como:

I- Rua Professora Mariná Soares de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

ARQUIVADO A PEDIDO
Autor
EM 12/12/2018

Justificativa:

Nasceu no Frade, morou durante toda vida no Frade, foi Professora até a aposentadoria no Colégio Ivete Santana Drumond de Aguiar, localizado no Distrito do Frade, sempre realizou trabalhos voluntários em prol dos moradores daquele Distrito.

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-108/2017

Vereador Autor WELBERTH REZENDE.

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Projetada L**, situada no Distrito do Frade :

I- Rua Professora Mariná Soares de Sá (que inicia na Rua Adelino José Martins / ao lado da Unidade de Saúde do Frade e termina na Rua do Ipê)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

Justificativa:

Nasceu no Frade, morou durante toda vida no Frade, foi Professora até a aposentadoria no Colégio Ivete Santana Drumond de Aguiar, localizado no Distrito do Frade, sempre realizou trabalhos voluntários em prol dos moradores daquele Distrito.

ARQUIVADO A PEDIDO
AUTOR
EM 12/12/2018

PROTOCOLO DA SECRETARIA 01/Set/2017 17:49 000002671

Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lélio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-108/2017

Vereador Autor WELBERTH REZENDE.

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Projetada L**, situada no Distrito do Frade :

I- **Rua Professora Mariná Soares de Sá (que inicia na Rua Adelino José Martins / ao lado da Unidade de Saúde do Frade e termina na Rua do Ipê)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

Justificativa:

Nasceu no Frade, morou durante toda vida no Frade, foi Professora até a aposentadoria no Colégio Ivete Santana Drumond de Aguiar, localizado no Distrito do Frade, sempre realizou trabalhos voluntários em prol dos moradores daquele Distrito.

ARQUIVADO A PEDIDO
AUTOR
EM 12/12/2018

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____